

conceito jurídico

ano III | janeiro de 2019 | nº 25



João Badari

Medida Provisória nº 871, de 2019:
Combate a irregularidades em
benefícios previdenciários

Pág. 8



Liberdade de Expressão



DIREITO E BIOÉTICA

Tiago Vieira Bomtempo

Corporeidade e identidade
na contemporaneidade



TENDÊNCIAS

Eudes Quintino de
Oliveira Júnior

Nova dimensão da Lei
de Dados Genéticos



PORTAL JURÍDICO

Jessé Torres Pereira Júnior

Reformas constitucionais e legais
elevam a eficiência da gestão
pública e o seu compromisso com
o desenvolvimento?



Marcelino Rodrigues

Unir carreiras da advocacia pública reduz gastos

A unificação de carreiras na Advocacia Pública da União poderá gerar uma economia de até R\$ 993 milhões anuais ao governo federal, segundo estudo encomendado pela Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe) à Fundação Getulio Vargas (FGV). Hoje, os cargos estão distribuídos em advogado da União, procurador da Fazenda Nacional, procurador do Banco Central e procurador federal.

No cenário atual, a Advocacia Geral da União (AGU) tem dificuldades em adequar seu orçamento às despesas essenciais de manutenção e funcionamento do órgão. Isto é, a despesa de custeio ultrapassa os créditos liberados para movimentação e empenho. Há ainda problemas de ausência de planejamento e racionalidade de gestão.

Essa situação, segundo o estudo da FGV, provoca prejuízos nas condições de trabalho. Além do ganho financeiro, a unificação de carreiras pode ter os seguintes benefícios: simplificação das disposições e regulamentos; estímulo ao trabalho cooperativo, padronizando as estratégias de atuação e criando ambiente colaborativo; auxílio ao planejamento global dos recursos humanos, realocando a força de trabalho conforme as necessidades das unidades.

Entre outros benefícios, a unificação pode gerar mais segurança jurídica na atuação dos advogados públicos federais.

Segundo o estudo da FGV, atualmente há um conflito institucional devido à fragmentação organizacional, ocasionando a ausência de atuação colaborativa e comportamentos danosos à unidade da organização. Essa situação impossibilita e dificulta o planejamento e gestão global da entidade, dividindo sua identidade.

A atual estrutura também gera deslocamentos desnecessários, visto que a excessiva divisão das carreiras leva, por exemplo, um servidor de uma determinada carreira de representação judicial a viajar até a localidade de interesse sendo que já há outro servidor com as mesmas disposições funcionais, no entanto de outra carreira, na região demandada – incrementando, desnecessariamente, as despesas com locomoção.

O estudo mostra ainda que há equívocos quanto às competências corretas de cada órgão/carreira, levando a erros constantes de direcionamento de processos, desperdiçando tempo e recursos, prejudicando a execução da atividade, o que decorre diretamente da complexidade administrativa/normativa que compõe a AGU atualmente.

Em resumo, a AGU apresenta problemas financeiros, administrativos e técnicos, gerados, essencialmente, pela complexidade e rigidez institucional.

A unificação proposta permitirá a implementação de um modelo de gestão com os seguintes resultados: simplificação dos processos de consulta, de compras e de gestão de recursos humanos; padronização do apoio ao contencioso e simplificação dos processos relacionados a esta área; e reformulação da competência e composição dos órgãos. Além disso, a mudança atende à cobrança social pela entrega de bens e serviços de mais qualidade por parte do Estado brasileiro. **■**

MARCELINO RODRIGUES é Presidente da Anafe (Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais)

Na **Prática Forense** você estuda
com os grandes mestres do Direito.

QUER CONHECER A REVISTA?
Peça um exemplar gratuito no site zkeditora.com



(61) 3263-1362


zakarewicz
editora